SANTOS
AUTORIDADE PORTUÁRIA

ATA DA 2019ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. ("SANTOS PORT AUTHORITY")

Às dezoito horas do dia dezoito do mês de março do ano de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – ("Santos Port Authority" ou "SPA" ou "Companhia"), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima décima nona reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho por teleconferência. Presentes o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza e a Diretora de Infraestrutura, Sra. Jennyfer Tsai. Participaram, ainda, por teleconferência, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello e o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. A reunião foi secretariada pela Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, Sra. Verena Barreto Sturaro. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000025/20-93/2020, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório, por meio de **PREGÃO ELETRÔNICO,** com Sistema de Registro de Preços, objetivando a contratação de empresas para fornecimento de equipamentos, peças sobressalentes e insumos para utilização na manutenção do Sistema de Segurança Pública Portuária – SSPP, no valor estimado total de **R$** [redacted], pelo período de 12 (doze) meses, considerando o PARECER SUJUD Nº 107/2020, datado de 03/03/2020, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 50.2020, datado de 10/03/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 116.2020.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000001/20-25/2020, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, pelo Sistema de Registro de Preços, objetivando a aquisição de materiais diversos para execução dos serviços de manutenção hidráulica no Porto de Santos, por um prazo de 12 (doze) meses, com valor estimado global de **R$** [redacted], considerando o

SANTOS
AUTORIDADE PORTUÁRIA

PARECER SUJUD Nº 055/2020, datado de 03/02/2020, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 41.2020, datado de 05/03/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 117.2020.* **I.3** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000935/19-14/2019, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade **RDC ELETRÔNICO**, com fundamento legal na Lei 13.303/2016 e no RILC/CODESP, objetivando a contratação de empresa para a execução de serviços de recuperação estrutural do dolfim de amarração DM-10 do Pier 1 da Alamoa, localizado na Margem Direita do Porto de Santos, pelo prazo de vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, e prazo de execução de 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, no valor global estimado de **R$** [redacted], considerando o PARECER SUJUD Nº 059.2019, datado de 05/02/2020, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 42.2020, datado de 05/03/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 118.2020.* **I.4** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000050/19-05/2019, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório, no rito da Lei 10.520/2002, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com fundamento legal na Lei 13.303/2016 e no RILC/CODESP, objetivando a contratação de empresa para a execução de serviços de remoção de restos de obra de recuperação estrutural do cais do Armazém 29 – Margem Direita do Porto de Santos, pelo prazo de vigência de 5 (cinco) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, e prazo de execução de 2 (dois) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, no valor global estimado de **R$** [redacted], considerando o PARECER SUJUD Nº 098/2020, datado de 21/02/2020 e Parecer *Compliance* – GECOP 37.2020, datado de 02/03/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 119.2020.* **I.5** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000132/19-60/2019, **decidiu** autorizar a celebração do quinto aditamento do Contrato DIPRE/53.2016, celebrado com a empresa OLUAP – Equipamentos Materiais Elétricos e Representações LTDA., sendo este o quarto aditamento por prazo de 12 (doze) meses, a contar do término da vigência do atual instrumento contratual, no valor total de **R$ 729.420,00** (setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte reais), considerando o PARECER SUJUD Nº 088/2020, datado de 14/02/2020, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 38.2020, datado de 09/03/2020.

SANTOS
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 120.2020. **I.6** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000076/19-91/2019, **decidiu** autorizar a revogação do Pregão Eletrônico nº 37/2018, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de 28 (vinte e oito) itens de materiais diversos, para execução de serviços de manutenção de competência da oficina de manutenção civil da SPA, da Gerência de Manutenção Portuária e Predial/Superintendência de Engenharia, entrega em até 15(quinze) dias corridos, nos termos e condições constantes no presente Edital e seus anexos, em razão do lapso temporal no julgamento de recursos e diante de fatos supervenientes, considerando o PARECER SUJUD Nº 058/2020, datado de 17/02/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 121.2020.* **I.7** – com base nos registros contidos no documento nº 0000035159/2019, **decidiu** autorizar a Santos Port Authority - SPA firmar **TERMO DE COOPERAÇÃO** com a Portofer Transporte Ferroviário Ltda, cujo objeto é regular as relações entre as partes, no sentido de viabilizar a execução, pela Portofer, de obras de infraestrutura ferroviária entre o Trecho Macuco e o Gate 18 (Avenida Perimetral), necessárias à implantação do projeto de readequação de infraestrutura ferroviária do Porto de Santos, considerando o PARECER JURÍDICO Nº 38/2020, datado de 22/02/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 122.2020.* **I.8** – com base nos registros contidos no documento 0000009821/2020, **decidiu** autorizar o cancelamento das férias do Diretor de Operações, Sr. Marcelo Ribeiro, autorizado por meio da Decisão Direxe nº 021/2020, datado de 15/01/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 123.2020.* Sem mais assuntos, passou-se ao item **II – COMUNICAÇÕES**, **II.1** – com base nos registros contidos nos documentos nºs 0000007175/2020, 0000002356/2020 e 0000007174/2020, a Diretoria Executiva tomou ciência do Ofício Circular SEI nº 1959/2019/ME, datado de 13/12/2019, referente à Prestação de Contas do Presidente da República – PCPR 2019, e cópia do relatório do SIEST com justificativas ao referido Ofício. Posteriormente, encaminhar ao CONSAD/CONFIS/COAUD para conhecimento. **II.2** – com base nos registros contidos no documento nº 0000008496/2020, a Diretoria Executiva tomou ciência das minutas de cartas e demonstrativo em resposta ao Oficio nº 59/2020/COEE/CGEEF/SPOA/SE do Ministério da Infraestrutura, datada de 03/03/2020, referente à Abertura de Créditos Orçamentários de Investimento – OI para o exercício de 2020, para encaminhamento ao

SANTOS
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Minfra. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Casemiro Tercio Carvalho
Presidente da Mesa
Diretor-Presidente

Verena Barreto Sturaro
Secretária

Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações

Jennyfer Tsai
Diretora de Infraestrutura

Fernando Henrique Passos Biral
Diretor de Administração e Finanças

Bruno Stupello
Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
PÁTRIA AMADA BRASIL
Av. Conselheiro Rodrigues Alves, s/nº . Macuco . Santos/SP . Brasil . **Tel.: 55 (13) 3202.6565**
www.portodesantos.com.br